

A Comissão de Programação Científica do IX Encontro Cearense de Empresas Juniores vem por meio desta errata retificar o Edital de Seleção de Cases publicado em 8 de agosto de 2011.

Alterar em parte o item 5.1. Dos Requisitos sobre a Empresa Júnior, Núcleo e Federação

Onde lê-se: Para concorrer à aprovação de case ou de pôster, pelo menos um membro da Empresa Júnior, Núcleo ou Federação que enviar o material deverá estar inscrito no evento até o momento de envio da apresentação.

Leia-se: Para concorrer à aprovação de case ou de pôster, pelo menos um membro da Empresa Júnior, Núcleo ou Federação que enviar o material deverá estar inscrito no evento até a data do anúncio dos cases e pôsteres selecionados (11 de outubro).

Alterar em parte o item 9.3. Da Seleção, da Apresentação e da Premiação dos Cases

Onde lê-se: Cada case selecionado, independente da categoria, terá o tempo total de 80 minutos para a apresentação no evento, sendo 50 minutos para a apresentação e 30 minutos para um Grupo de Discussão mediado pelos apresentadores.

Leia-se: Cada case selecionado, independente da categoria, terá o tempo total de 60 minutos para a apresentação no evento, sendo 50 minutos para a apresentação e 10 minutos para tirar dúvidas dos congressistas.

Fortaleza, 2 de setembro de 2011.

Comissão de Programação Científica

ECEJ - Encontro Cearense de Empresas Juniores

casesecej@fejece.com.br

